

**Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços**

PORTARIA Nº 002/2026 – SEIC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º da Lei nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, e considerando sua nomeação por meio do Decreto Estadual nº 9.375, de 31 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, conforme abaixo:

CONTRATOS SEIC				
CONTRATO Nº	GESTOR / CPF	GESTOR SUBS. / CPF	FISCAL/CPF	FISCAL SUBS. /CPF
554/2026 – LE SO-LEIL	Andriele Benato de Souza xxx.677.569-xx	Jonathan Rodrigues CPF: xxx.966.981-xx	Matheus Antonio Lezan Kuyava xxx.101.519-xx	Mariana Ferreira Fulgencio Jansen xxx.364.469-xx
508/2026 – CS BRASIL	Andriele Benato de Souza xxx.677.569-xx	Jonathan Rodrigues CPF: xxx.966.981-xx	Matheus Antonio Lezan Kuyava xxx.101.519-xx	Victor Hugo Fucci xxx.330.009-xx
443/2026 – LOCALIZA	Andriele Benato de Souza xxx.677.569-xx	Jonathan Rodrigues CPF: xxx.966.981-xx	Matheus Antonio Lezan Kuyava xxx.101.519-xx	Victor Hugo Fucci xxx.330.009-xx
62/2026 – LENOVO	Jonathan Rodrigues CPF: xxx.966.981-xx	Matheus Antonio Lezan Kuyava xxx.101.519-xx	Andriele Benato de Souza xxx.677.569-xx	Mariana Ferreira Fulgencio Jansen xxx.364.469-xx
8834/2025 – PONTUAL	Jonathan Rodrigues CPF: xxx.966.981-xx	Matheus Antonio Lezan Kuyava xxx.101.519-xx	Andriele Benato de Souza xxx.677.569-xx	Mariana Ferreira Fulgencio Jansen xxx.364.469-xx
4823/2025 – PONTUAL	Jonathan Rodrigues CPF: xxx.966.981-xx	Matheus Antonio Lezan Kuyava xxx.101.519-xx	Andriele Benato de Souza xxx.677.569-xx	Victor Hugo Fucci xxx.330.009-xx
7228/2025 – FAVO E MEL	Jonathan Rodrigues CPF: xxx.966.981-xx	Matheus Antonio Lezan Kuyava xxx.101.519-xx	Andriele Benato de Souza xxx.677.569-xx	Mariana Ferreira Fulgencio Jansen xxx.364.469-xx
3908/2025 – MEGA TAXI BRASIL	Andriele Benato de Souza xxx.677.569-xx	Jonathan Rodrigues CPF: xxx.966.981-xx	Matheus Antonio Lezan Kuyava xxx.101.519-xx	Victor Hugo Fucci xxx.330.009-xx
3814/2024 – TEC-PRINTERS	Jonathan Rodrigues CPF: xxx.966.981-xx	Matheus Antonio Lezan Kuyava xxx.101.519-xx	Andriele Benato de Souza xxx.677.569-xx	Mariana Ferreira Fulgencio Jansen xxx.364.469-xx
1019/2026 – PRODU-SERV	Jonathan Rodrigues CPF: xxx.966.981-xx	Matheus Antonio Lezan Kuyava xxx.101.519-xx	Andriele Benato de Souza xxx.677.569-xx	Mariana Ferreira Fulgencio Jansen xxx.364.469-xx
813/2026 – PRODU-SERV	Andriele Benato de Souza xxx.677.569-xx	Jonathan Rodrigues CPF: xxx.966.981-xx	Cleber Alexandre Torres xxx.101.839-xx	Mariana Ferreira Fulgencio Jansen xxx.364.469-xx
1007/2026 – OPORTUNITY	Andriele Benato de Souza xxx.677.569-xx	Jonathan Rodrigues CPF: xxx.966.981-xx	Fiscal Nilton Sérgio da Silva xxx.850.808-xx	Mariana Ferreira Fulgencio Jansen xxx.364.469-xx

Art. 2º Nos contratos firmados com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022, os servidores designados para as funções de Gestor e de Gestor Substituto deverão observar o disposto nos incisos I a VI e X

do art. 10 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Art. 3º Nos contratos firmados com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022, os servidores designados para as funções de Fiscal Administrativo e Fiscal Setorial, incluídos seus substitutos, deverão observar o contido nos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, inclusive quanto ao recebimento provisório do objeto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 001/2026 – SEIC.

Curitiba – PR, datado eletronicamente

Marco Aurélio Ribeiro – Marco Brasil

Secretário da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC

34446/2026

JUCEPAR**PORTARIA JCP Nº 117/2026**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

o Sr. JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete ad hoc do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a VOISLAV BIELOVIC apresentada no protocolo PRE2600211172.

Publique-se.

Curitiba, 20 de março de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO

Presidente

34940/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística**PORTARIA SEIL Nº 001/2026**

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 247 e parágrafo único, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 252 da Lei Nº 6174, de 16 de novembro de 1970, horário especial de trabalho à servidora DÉBORA FONSECA GUIMARÃES, RG. nº 48.XXX.128-X, ocupante do cargo de Agente Profissional, função Arquiteto, do Quadro Próprio do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística, para frequência às aulas do curso de mestrado em Planejamento e Governança Pública – PPGPGP, ofertado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, na condição de aluna regular.

Art. 2º O horário especial de trabalho concedido refere-se à liberação de carga horária uma vez por semana, às sextas-feiras, no período da tarde, conforme grade curricular apresentada no protocolo nº 25.558.682-3.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de março de 2026.

Daniele Antunes

Diretora-Geral/SEIL - em exercício

34046/2026

RESOLUÇÃO SEIL Nº 007/2026

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 179, I, b, do Decreto nº 10.086/2022, os servidores MATHEUS FELIPE SMANIOTO, CPF nº 084.***-**-76 e WILLY BOHLING, CPF nº 004.***-**-02, para compor a Comissão de Recebimento Definitivo referente ao Contrato GMS nº 1812/2025.